



## Diretrizes ICNIRP 2020

A Comissão Internacional para Proteção contra Radiação Não Ionizante (ICNIRP) publicou suas diretrizes de exposição atualizadas<sup>1</sup>. As Diretrizes do ICNIRP formam a base de muitas regulamentações nacionais, bem como o marco regulatório europeu sobre os CEM.<sup>2,3</sup>

As diretrizes originais do ICNIRP foram publicadas em 1998 e reconfirmadas em 2009 e 2017. As Diretrizes de 2020 foram desenvolvidas após uma revisão mais extensa de toda a literatura científica relevante, workshops científicos e de um processo abrangente de consulta pública. As Diretrizes de 2020 confirmaram que os únicos riscos estabelecidos para exposições de RF acima de 10 MHz dizem respeito ao aquecimento.

As Diretrizes atualizadas foram novamente projetadas para garantir a proteção de todos os membros da comunidade, incorporando fatores de redução substanciais para garantir que qualquer aumento de temperatura causado pela exposição à RF esteja bem dentro da faixa normal que experimentamos em nosso dia a dia.

As Diretrizes de 2020 permanecem substancialmente as mesmas das diretrizes anteriores em termos de limites de até 6GHz de frequência, com a nova orientação sendo aplicável principalmente para frequências acima de 6GHz.

Com o advento da tecnologia 5G, é importante ressaltar que as novas diretrizes abrangem todas as frequências previstas para o 5G. Em termos práticos, não haverá alteração nos níveis típicos de sinais de rádio experimentados na comunidade, uma vez que esses níveis já estão bem abaixo dos valores-limite estabelecidos pelas Diretrizes.

Como o presidente da ICNIRP, Dr. Eric van Rongen, declarou em seu comunicado de imprensa<sup>4</sup> ao anunciar as novas Diretrizes:

“Quando revisámos as diretrizes, analisámos a adequação daquela que publicamos em 1998. Constatamos que as anteriores eram conservadoras na maioria dos casos, e que elas ainda forneceriam proteção adequada para as tecnologias atuais. No entanto, as novas diretrizes fornecem orientações de exposição melhores e mais detalhadas, em particular para a faixa de frequência mais alta, acima de 6 GHz, o que é de importância para o 5G e para futuras tecnologias que utilizarão essas frequências mais altas. O mais importante para as pessoas terem em mente é que as tecnologias 5G não poderão causar danos, quando se cumprir essas novas diretrizes.”

A indústria móvel e sem fio apoia a adoção de regulamentos nacionais baseados no ICNIRP. Encorajamos os países que ainda não o fizeram, a adotar os limites do ICNIRP, pois representam a avaliação mais atualizada da ciência e mantêm as exposições bem abaixo do limiar para efeitos a saúde já demonstrados.

Março de 2020

<sup>1</sup> ICNIRP. Diretrizes para limitar a exposição a campos eletromagnéticos (100 kHz a 300 GHz). Health Phys 118(00):000–000; 2020. Pre-print. DOI: 10.1097/HP.0000000000001210.

<sup>2</sup> Recomendação do Conselho 1999/519/EC de 12 Julho de 1999 sobre a limitação da exposição do público em geral aos campos eletromagnéticos (0 Hz to 300 GHz) <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:31999H0519>

<sup>3</sup> Diretiva 2013/35/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 sobre os requerimentos mínimos de saúde e segurança, tendo em conta a exposição de trabalhadores aos riscos decorrentes de agentes físicos (campos eletromagnéticos).

<sup>4</sup> ICNIRP Media Release, March 11, 2020 disponível em [www.icnirp.org](http://www.icnirp.org)